



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

Ofício nº 67/GAB/2024
de Dezembro de 2024.

Chupinguaia-RO, 02

Ao Excelentíssimo Senhor
EDERSON LUIS FASSICOLO
Presidente da Câmara de Vereadores
Chupinguaia/RO.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para apreciação e votação

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar para apreciação e votação desta egrégia Casa os seguintes projetos de lei:

[Minuta de Projeto de Lei 0 de 28/11/2024 \(ID 607177\)](#)

Altera o art. 9º, § 1º da Lei nº 2626 de 12 de Maio de 2023 e dá outras providencias.

Esses projetos de lei têm como finalidade visa atender a uma necessidade premente da nossa comunidade e promover melhorias significativas.

O projeto foi idealizado a partir de uma análise detalhada das demandas e necessidades identificadas no município. A proposta foi cuidadosamente planejada para ser viável tanto financeiramente quanto logisticamente.

Acreditamos que a aprovação dos mesmos será de grande importância para o desenvolvimento de nossa cidade e o bem-estar de nossa população.

Solicitamos que os referidos projetos sejam incluídos na pauta da próxima sessão ordinária desta Casa para a devida análise e deliberação pelos nobres vereadores.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO
Chefe de Gabinete

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO, CHEFE DE GABINETE**, em 02/12/2024 às 08:19, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 02/12/2024 às 09:04, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO, Presidente da Câmara**, em 02/12/2024 às 10:29, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **608317** e o código verificador **C0C84395**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	LUCILENE RIBAS		***.130.802- **	02/12/2024 12:31

Referência: [Processo nº 1-2302/2024](#). Docto ID: 608317
v1